



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 245 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à disponibilização de uma ambulância para o Posto de Saúde da Comunidade de São Marcos, interior do município de Marilândia.

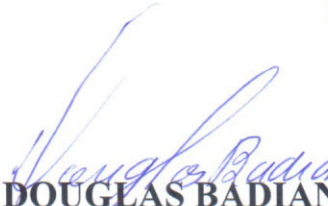
**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o grande crescimento de nossa população e com isso a grande demanda em nossa saúde, com uma ambulância própria a disposição do referido posto de saúde facilitará a remoção de pessoas que necessitam de transporte delicado e até mesmo emergencial com maior segurança, agilidade e conforto dos pacientes, podendo até salvar vidas, pois nunca se sabe quando precisará de uma ambulância e a chance de se ter sucesso em uma emergência é bem maior.

Marilândia – ES, 27 de novembro de 2014.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 02/12/2014

  
PRESIDENTE

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
Nº <u>1072</u>	Fis. <u>184</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>01 / 12 / 2014</u>		